



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2952/2019

Nomeia Comissão de representantes do Transporte Universitário e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados com base no Parágrafo Primeiro, do Artigo 3º do Decreto nº 2918/2019, os seguintes membros, para a Comissão de Representantes do Transporte Universitário:

- I – Representante do Poder Executivo: Marileusa Herpich Frozza
- II – Representante do Poder Legislativo: Clair Mariano da Costa
- III – Representante dos Universitários: Leandro Jacobs
- IV – Representante da Área Jurídica do Município: Fernanda Winiarski Scariot.

Art. 2º. Compete à Comissão designada: proceder diligências, ouvir o denunciante, os acusados, as testemunhas, requisitar documentos, bem como tomar outras medidas, tudo de conformidade com a Lei Municipal nº 779/2017, o Decreto nº 2918/2019 e outras disposições atinentes a matéria.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório minucioso da situação, bem como posição final em relação as pessoas denunciadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIÓGENES
Edição nº 1893
Data: 09/07/19
Página(s): 54